



**PORTARIA Nº 059, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.**


**REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **TARCIO SCHIRMER**, Motorista, matrícula 256/9, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte e cinco de janeiro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças